



**TRIBUNAL DE CONTAS DE DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
COORDENADORIA DE CONTROLE  
EXTERNO – DCM - IRBE



# **Relatório de Levantamento**

## **Escolas Municipais**

**Levantamento da situação do município em relação à  
possibilidade do retorno às aulas presenciais**

Relator

**Cons. VALDECIR PASCOAL**

Segmento

**IRBE**

Equipe

**Marcelo Grassi de Gouveia**

Unidade Jurisdicionada

**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba**



## **Sumário**

<b>1.INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. SITUAÇÃO ENCONTRADA</b>	<b>3</b>
2.1. Visita à Escola Municipal Manoel Damásio Monteiro	4
<b>3. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS</b>	<b>11</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste levantamento é verificar a situação atual das unidades escolares do Município de Barra de Guabiraba. Aspectos como manutenção das escolas, organização dos espaços com o adequado distanciamento, aquisição de (EPI's) e materiais para higienização e elaboração protocolos para possível retorno às aulas presenciais foram analisados em visitas a escolas municipais.

O levantamento é justificado tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a necessidade de adequação dos serviços públicos em face do grave quadro de saúde pública. O município de Barra de Guabiraba apresentou, até o dia 16/11/2020, 193 casos da Covid-19, com 11 óbitos<sup>1</sup>.

Realizou-se visita *in loco* no dia 21/10/2020 em que foi realizada reunião presencial, com a Secretária Municipal de Educação para aplicação de um questionário. Em seguida se levantou a situação de unidade educacional e aplicou-se um check-list junto à direção da mesma, abordando os aspectos supracitados.

## 2. SITUAÇÃO ENCONTRADA

A partir da entrevista realizada em reunião presencial com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Pereira de Albuquerque Madeiro, verificou-se que o município ainda não elaborou protocolo visando o retorno presencial das atividades educacionais no município, conforme questionário aplicado, que segue em anexo (doc. 02).

O que se percebe, a partir da sondagem realizada, é que a administração do município ainda não vislumbra um horizonte viável para o seguro retorno às atividades, sobretudo para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Tendo em vista que um protocolo de retorno constitui marco inicial e lastro administrativo para todo o processo de retorno às aulas, contendo orientações sanitárias e responsabilidades de cada integrante da administração no processo, muitas questões acabam prejudicadas justamente pelo fato de que a administração não tem referência alguma para trabalhar, ainda que de forma tímida, visando a retomada das atividades educacionais.

Em resposta ao questionário da auditoria encaminhado através do Ofício AA-OE/Pref. Barra de Guabiraba n.º 001/2020, datado de 20 de outubro de 2020 (doc. 03), foi fornecida resposta pela administração através do Ofício GP/PMBG Nº 088/2020, datado de 23 de outubro de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal (doc. 04), nos seguintes termos:

a) Quais ações foram, estão sendo e/ou serão tomadas pela administração municipal para garantir o acesso da população do seu município à educação enquanto suspensas as aulas presenciais devido a pandemia do novo coronavírus?

R. Plataforma com acompanhamento das aulas remotas online; grupos de whatsapp; atividades xerocadas que são entregues semanalmente aos alunos;

b) Quais ações estão sendo planejadas para administração municipal para permitir o retorno das aulas presenciais em seu município quando autorizado pelo governo Estadual?

---

<sup>1</sup> <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/mapa-coronavirus/#/br/pe/barra-de-guabiraba>.



R. Está sendo articulada com varios segmentos como Assistência social, Secretaria de saude com prevenções e aquisição de materias EPI's;

c) Considerando os fatores de risco, o município dispõe de levantamento dos professores que não poderão retornar às atividades presenciais? Em caso positivo, favor apresentar.

R. Até a presente data não existe contestação;

d) Considerando os fatores de risco, o município dispõe de levantamento dos alunos que não poderão retornar às atividades presenciais? Em caso positivo favor apresentar.

R. Ate a presente data não existe contestação diante o levantamento das atividades presenciais;

e) O município já estabeleceu oficialmente protocolo com as regras para retorno às aulas presenciais?

R. Em andamento;

f) O município definiu marcos objetivos para balizar a decisão quanto ao retorno das aulas presenciais, tais como níveis de indicadores sanitários ou de contágio? Em caso positivo, favor apresentar.

R. Em andamento.

## **2.1. Visita à Escola Municipal Manoel Damásio Monteiro**

Localizada na Zona Urbana, a escola foi representada, na visita, pela Diretora, Kézia Maria Pereira.

A fim de obter-se informações junto à direção da unidade educacional, aplicou-se um check-list, que segue em anexo (doc. 05).

Segundo informado, a escola possui, hoje, 96 alunos e 15 funcionários.

A visita serviu apenas para confirmar *in loco* as afirmações prestadas anteriormente pela Secretária Municipal de Educação. Nota-se uma boa intenção da direção escolar no sentido de que, quando do retorno às atividades educacionais presenciais, seja garantido o seguro retorno de seus alunos, através de disponibilização oportuna dos equipamentos e ações preventivas, mas intenção que fica prejudicada pela falta de um protocolo de retorno e de ações efetivas da gestão municipal.

Verifica-se que a unidade educacional, apesar do fato de estar funcionando na sua parte administrativa, e em nenhum momento ter ficado completamente fechada, e ainda que vem realizando suas manutenções periódicas regularmente, a escola não realizou qualquer adaptação física ou operacional visando a adequação ao retorno presencial às aulas. Apenas fazem-se presentes totem de álcool em gel na entrada da unidade e álcool em gel e luvas para os servidores.

Foram realizados registros fotográficos que corroboram os achados da auditoria, conforme segue.



Foto 01: Secretaria



Foto 02: Pátio



Foto 03: Corredor



Foto 04: Pátio



Foto 05: Sala de aula



Foto 06: Sala de aula



Foto 07: Entrada



Foto 08: Cozinha





Foto 09: Despensa



Foto 10: Banheiro alunos



Foto 11: Fachada

### 3. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Segundo o documento divulgado pela UNICEF (Recomendações para a reabertura de escolas - doc. 06 em anexo), visando lastrear o retorno às aulas, constam, dentre outras, as seguintes recomendações:

- Evitar todas as atividades que gerem aglomerações na hora da entrada e saída da escola, com a sugestão de fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes;
- Evitar atividades que gerem aglomeração nos intervalos e recreio;
- Reduzir tamanhos de turmas, para aumentar espaçamento entre alunos;
- Realizar treinamento de todos os funcionários (administrativos, professores, pessoal de limpeza, entre outros) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Dar treinamento específico para equipes de limpeza, de modo a realizar a desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamento de proteção individual (EPI);
- Aumentar a intensidade e frequência da limpeza;
- Melhorar as práticas de tratamento de resíduos;
- Monitorar a saúde de funcionários e alunos ;
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas, criando espaço para a separação temporária dessas pessoas, sem criar qualquer tipo de estigma;
- Fornecer orientações claras de quem não deve ir a escola, entre alunos e staff (grupos de risco);



- Dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz ao espirrar com lenço de papel, descartando-o em seguida no lixo. Caso não tenha lenço de papel, utilizar o antebraço, para tossir ou espirrar. Além disso, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, o que deve ser feito com frequência).

Faz-se mister a elaboração, por parte do município, o quanto antes, de protocolo de retorno às atividades educacionais presenciais. Não é prudente deixar-se a elaboração de tal instrumento de grande importância sanitária para momento de proximidade do retorno às aulas, sob pena de risco de comprometimento de prazos e da devida organização da estrutura educacional municipal, considerando-se os diversos aspectos sanitários e logísticos que devem ser observados para o seguro retorno dos alunos, tais como adaptações físicas das unidades educacionais, do transporte escolar, da merenda, equipamentos e mão de obra necessários.

Diante da situação constatada na visita à escola, bem como das informações prestadas pela Secretária de Educação em entrevista e por meio de resposta fornecida pela administração através do Ofício GP/PMBG N° 088/2020, verifica-se que a Prefeitura Municipal ainda não elaborou protocolo visando o retorno presencial das atividades educacionais no município, nem implementou efetivamente uma adequação de suas unidades educacionais, o que só deve ser realizado em 2021.

Desta feita, sugere-se que o resultado do presente levantamento seja encaminhado ao DCM para que seja juntado ao dos demais municípios e elaborado um painel com a situação atual do planejamento e preparação dos municípios para o retorno das aulas presenciais.

É o relatório.

Recife, 16 de novembro de 2020.

---

Marcelo Grassi de Gouveia  
ACE – Auditoria das Contas Públicas  
Mat. 0957